

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 46 | 13 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



COPA DAGIL E DEDÉ ESCOLINHA DE FUTEBOL

M U N I C I P A L

INÍCIO

CAMPO AZUL E BRANCO - 8H
CAMPO DO TOCA - 8H

18 JULHO



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Lazer
e do Esporte

**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE**II SEMINÁRIO
MUNICIPAL SOBRE
OS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES****Tema:** "A proteção integral e a
prioridade absoluta como
diretrizes para as políticas
públicas da infância e da
adolescência".**13 julho****Horário:** 09h às 17h**Local:** Câmara Municipal**Realização:**
Coordenadoria da
Criança e do Adolescente**BÚZIOS
PREFEITURA**
Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de nº 104/2022

Processo nº 3197/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, represen-
tada pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratada: LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Engen-
haria para Reforma , instalação e reparos de subestação e do Quadro
Geral de Distribuição de Baixa Tensão (Q.G.B.T) , do Hospital Mu-
nicipal Rodolpho Perissé, em atendimento as necessidades da Sec-
retaria de Saúde.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93

Valor: R\$ 699.868.11 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos
e sessenta e oito reais e onze centavos)

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2022.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEONIDAS HERINGER FERNANDES



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SPA IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI (CNPJ: 27.843.132/0001-31) referente ao Processo 11916/2021, contratação de empresa especializada em credenciamento na especialidade de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico por imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS, Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

LEONIDAS
HERINGER
FERNANDES:07952
281712

Assinado de forma digital
por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:07952281712
Dados: 2022.07.12
16:16:09 -03'00'

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,


Cluade Cordeiro de Oliveira
Fiscal


Fernanda Souza Serapião
Fiscal


Erick Meirelles Caldas
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 13 de julho de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA, Matrícula: 23183 e ANDREA REGINA GOLDACKER, Matrícula: 22686, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 42.563.919/0001-33) referente ao Processo 3197/2022, contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Reforma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS, Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal de contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Rejane Maria Cerullo Lisboa
Fiscal

Lais de Mello de Lima Costa
Fiscal

Erick Meirelles Caldas
Suplente



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL / CNPJ:15.196.238/0001-0**

Processo Administrativo nº. 1.042/2020
Data: 12/07/2022
Fl: 390
Rubrica:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.042/2020

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

BENEFICIÁRIO: Maria Madalena Caralampi Santos

OBJETO: Concessão de Benefício Social, considerando a condição de vulnerabilidade temporária do beneficiário e sua família, conforme relatório social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº. 1.420/2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.742/1993.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Até 1 salário mínimo vigente, conforme o art. 13, § 1º, da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS nº. 08, de 08 de Maio de 2019.

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2022.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 185, de 27 de Janeiro de 2021
Matrícula: 22852

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na qualidade de Corregedor Geral da GCM instituído através da DECRETO Nº 1557 de 26 de janeiro de 2021 e portaria 518, de 11 de fevereiro de 2021, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo dos **processos 13996/2021**, fundamentado no Art. 131 da LC 15/2007 e Art. 30 do Decreto 892/2018. Tal prorrogação terá efeito retroativo a contar do dia 15/06/2022.

Publica-se.

Corregedor Geral GCM
Daniel Sabino Bach

Decreto nº 1.557, de 26 de janeiro de 2021 e
Portaria nº 518, de 11 de fevereiro de 2021.

CORREGEDORIA
GUARDA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 18, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a lei 8.666/93 que versa sobre licitações e contratos administrativos no âmbito de todos os Poderes da União, Estados, Municípios e DF.

CONSIDERANDO que foi concedida à servidora Ione Souza, membro da Comissão de Licitação, licença prêmio através do Ato do Presidente de nº. 17, de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Ato do Presidente de nº. 02, de 11 fevereiro de 2022 que nomeou os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da função de Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios a Servidora Ione Souza, matrícula 627, para a qual foi nomeada pelo Ato do Presidente de nº. 02, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O art. 1º do Ato do Presidente de nº. 2, de 11 de fevereiro passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

Presidente	Ivana Fonseca dos Santos
Membro	Anderson Pereira de Almeida
Membro	Gustavo Adolpho Vital de Oliveira”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 42, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 1º de julho de 2022, o Sr. Gustavo Adolpho Vital de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Armação dos Búzios, 8 de julho de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida
2º Secretário



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

478

ATENDIMENTOS
REALIZADOS PELO

CEAM

JANEIRO A JUNHO/2022

Nº DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
INSERIDAS NO ACOMPANHAMENTO:

85 MULHERES



ARRASTE PARA  O LADO



Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso



VIOLÊNCIA FÍSICA: **55**
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: **75**
VIOLÊNCIA MORAL: **69**
VIOLÊNCIA SEXUAL: **21**
VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: **56**

JANEIRO A JUNHO / 2022



Julho Amarelo em Búzios

Previna-se contra as Hepatites Virais

Confira as locais, dias e
horários para a testagem:

- UBS Haroldo Francisco Ceravolo (Brava) - 18/07 - manhã
- Dr. Paulo Acherman (Ferradura) - 22/07 - manhã
- Deodorina Leite de Azevedo (Geribá) - 27/07 - manhã
- Custodio Alves G.A. de Oliveira (Capão) - 12/07 - manhã
- Benildo Mota (São José) - 27/07 - tarde
- Lilson M de Souza (Cem Braças) - 13/07 - manhã
- Maria Rosa da Conceição Santiago (Baía Formosa) - 19/07 - tarde
- Antonio Elesbão dos Santos (Rasa) - 21/07 - manhã
- Clínica da Família Olavo da Costa (Vila Verde) - 20/07 - manhã
- Arpoador (Arpoador) - 13/07 - manhã
- Jose Gonçalves (José Gonçalves) - 18/07 - manhã



**Previna-se, faça o
teste e vacine-se!**



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Saúde